

**INDICAÇÃO Nº           , DE 2022**

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para garantir o cumprimento das obrigações relativas subvenção federal ao EXTRATIVISTA da PGPMBio.

Excelentíssimo Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil:

Ao cumprimenta-lo, e diante de pleitos recebidos de entidades ligadas ao setor primário do Amazonas, em especial dos extrativistas e grupos formais do nosso Estado, solicitamos providências diante do término do prazo (28/02) e da baixa procura para acessar a subvenção federal da Política de Garantia de Preços Mínimos da Sociobiodiversidade, a PGPMBio.

A PGPM-Bio oferece uma subvenção quando é comprovada a venda no mercado por um valor inferior ao preço mínimo estipulado pelo governo federal. São contemplados 17 produtos da sociobiodiversidade brasileira. Os produtores podem acessar a política individualmente ou organizados em associações ou cooperativas. Além de gerar renda para as famílias que vivem do extrativismo, a política contribui para a preservação dos recursos naturais e a manutenção da floresta.

A Superintendência Regional da Conab do Amazonas confirma que o prazo para o grupo formal ou extrativista individual se cadastrar será até o dia 28 de fevereiro de 2022.



Recebemos a informação que a procura está sendo baixa, o que é extremamente preocupante, pois sabemos que o extrativista não vem recebendo o preço mínimo de diversos produtos da sociobiodiversidade que estão na pauta da PGPMBio.

Agradecemos atenção sempre dispensada aos nossos pleitos, permanecendo sempre à disposição.

Por fim, reiteramos o nosso compromisso com o estreitamento de nossas relações com o governo, tão essenciais para o desenvolvimento regional da Amazônia. Aproveitamos o ensejo para nos colocarmos à disposição para esclarecer a posição referida.

Sala das Sessões, em 21 de Fevereiro de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO



**REQUERIMENTO Nº           , DE 2022**  
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para garantir o cumprimento das obrigações relativas subvenção federal ao EXTRATIVISTA.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministro-Chefe da Casa Civil que, no exercício da sua competência de coordenação e acompanhamento das atividades dos Ministérios na implantação de políticas públicas, promova as devidas articulações com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para garantir o cumprimento das obrigações relativas subvenção federal ao EXTRATIVISTA.

Sala das Sessões, em 21 de Fevereiro de 2022.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

